

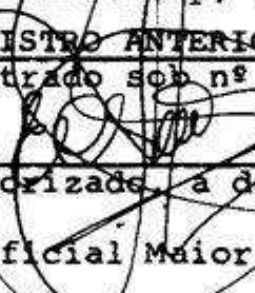
Matricula  
=17.537=ficha  
=1=

S. C. do Sul, 13 de agosto de 1991.

**IMÓVEL:**- "A unidade autônoma designada apartamento nº 94, localizado no 9º andar do "Edifício Chanceler", situado à Rua Espírito Santo, nº 598, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de 116,29m<sup>2</sup>., a área real comum de 16,77m<sup>2</sup>., perfazendo a área real total de 133,06m<sup>2</sup>., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,014808%, confrontando-se, de quem da rua Espírito Santo olha para o imóvel, pela frente com a área livre do condomínio; do lado direito com o muro divisório da propriedade; do lado esquerdo com o apartamento de final "1" do andar e hall, e nos fundos com o vazio, - poço dos elevadores e hall, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 03.030... 103".-

**PROPRIETÁRIA:**- BRAIDO S.A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede nesta cidade, à R. São Jorge, nº 300, inscrita no CGC/MF -- sob nº 47.209.598/0001-97, com seus Estatutos Sociais arquivados na Jucesp, sob o nº 680.697, em 14/06/1.977.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- R. 5/5.955 deste Cartório.- (condomínio registrado sob nº 9/5.955 neste Cartório).

Eu,  (Ériston Carlos Sanches Peres), escrevente-  
autorizado, a datilografei.-

O Oficial Maior,  (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

R. 1/17.537.-

S.C. do Sul, 13 de agosto de 1.991.-

**VENDA E COMPRA:**- "Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 25º Cartório de São Paulo (capital), aos 11 de março de 1.991, no livro nº 890, fls., 177, subscrita pelo escrevente autorizado, Marcio Milani, protocolada e microfilmada sob nº 32.408, a proprietária BRAIDO S.A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA, já qualificada, representada por seu diretor-  
financeiro, João José Dario, na forma do título, transmitiu à ODAIR CORRALES, brasileiro, supervisor, portador do RG. nº 6.. 032.510-SSp/Sp., inscrito no CPF/MF sob nº 767.233.728/91 e -- sua mulher LUCI APARECIDA CALDO CORRALES, brasileira, do lar, - portadora do RG. nº 5.707.384-SSp/Sp., inscrita no CPF/MF sob nº em comum com o marido, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, - conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada -- sob nº 346 no 1º Registro de Imóveis desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Espírito Santo, nº 598, Aptº 94, o imóvel desta matricula, pelo preço de Cr\$43.247,97, com-


( continua no verso )



Matrícula  
=17.537=

ficha  
=1=  
VERSO

**V.V. de Cr\$5.282.217,64:** que a vendedora declarou que o imóvel retro está quitas com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título".-

Eu,  (Ériston Carlos Sanches Peres), escrevente-  
autorizado, o datilografei e subscrevi.-

**R. 2/17.537.**

S.C. do Sul, 05 de julho de 1.996.

**PARTILHA EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL**:- "Conforme carta de sentença expedida aos 17 de abril de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª vara cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, nos autos de separação consensual nº 1.190/95, **protocolada e microfilmada sob nº 41.376**, procede-se o presente registro para constar que em virtude da **separação consensual** do casal **ODAIR CORRALES e LUCI APARECIDA CALDO CORRALES**, inscrita no CPF/MF sob nº 161.392.748/77, já qualificados, **o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo única e exclusivamente a separada**, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **LUCI APARECIDA CALDO**, nos termos da partilha, homologada por sentença de 21 de fevereiro de 1.996, que transitou em julgado aos 13 de março de 1.996". (V.V. de R\$41.040,22).

O Oficial Substituto,

 (Ériston Carlos Sanches Peres).

**R. 3/17.537.**

S.C. do Sul, 20 de dezembro de 2002.

**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**:- "Conforme instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda quitado, celebrado em São Paulo (capital), aos 24 de outubro de 2001, na presença de duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelos 14º e 19º Tabelionatos de Notas de São Paulo (capital) e 3º Tabelionato de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 59.368**, **LUCI APARECIDA CALDO**, CPF/MF nº 161.392.748-77, já qualificada, **comprometeu vender a MARIA SOLANGE GALLI**, brasileira, solteira, jornalista e empresária, RG nº 4.595.478-1-SSP/SP, CPF/MF nº 711.230.248-04, residente e domiciliada na Rua Alves Guimarães, nº 682, aptº 11, 1º andar, Jardim América, em São Paulo (capital), **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$70.000,00**."

O Oficial Substituto,

 (Ériston Carlos Sanches Peres).

**AV. 4/17.537.**

S.C. do Sul, 27 de outubro de 2017.

**PENHORA**:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 29 de setembro de 2017, pelo Escrivão do 5º Ofício Cível desta comarca, Carlos Eduardo Cervantes Justino, nos autos de execução civil, em que é exequente Condomínio Edifício Chanceler, CNPJ/MF nº  
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

Matrícula

17.537

ficha

2

S. C. do Sul, 27 de outubro de 2017.

55.041.974/0001-05 e executada Maria Solange Galli, CPF/MF nº 711.230.248-04, processo nº 1004584-28.2015.8.26.0565, **protocolada e microfilmada sob nº 127.087, em 29/09/2017**, procede-se à presente averbação para constar que **os direitos sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Maria Solange Galli, foram penhorados.**" (Valor da dívida: **R\$34.467,36**)

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).




Matricula  
=17.538=ficha  
=1=

S. C. do Sul, 13 de agosto de 1991.

**IMÓVEL:**- "A unidade autônoma designada Box nº 28, tipo A, localizado no 1º Subsolo do "Edifício Chanceler", situado à Rua Espírito Santo, nº 598, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de 8,60m<sup>2</sup>., a área real comum - de 12,78m<sup>2</sup>., perfazendo a área real total de 21,38m<sup>2</sup>., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,001095%, confrontando-se, na posição de quem da área de circulação olha para o box, pela frente com a área de circulação e manobras; do lado direito com o box nº 29; do lado esquerdo com o box nº 27; e, nos fundos com o muro de arrimo, estando referido imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 03.030.105".-

**PROPRIETÁRIA:**- BRAIDO S.A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede nesta cidade, a Rua São Jorge, nº 300, inscrita no CGC/MF - sob nº 47.209.598/0001-97, com seus Estatutos Sociais arquivados na Juceesp sob nº 680.697, em 14/06/1.977.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- R. 5/5.955 deste cartório.- (condomínio registrado sob nº 9/5.955 neste Cartório).-

Eu,  (Ariston Carlos Sanches Peres), escrevente autorizado, a datilografar.-

O Oficial Maior,  (Waldemir Dominiqueli Stauber).-

R. 1/17.538.-

S.C. do Sul, 13 de agosto de 1.991.-

**VENDA E COMPRA:**- "Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 25º Cartório de São Paulo (capital), no livro nº 890, fls., 177, aos 11 de março de 1.991, subscrita pelo escrevente autorizado, Marcio Milani, protocolada e microfilmada sob nº 32.408, a proprietária BRAIDO S.A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA, já qualificada, representada por seu Diretor-financeiro, João José Dario, na forma do título, transmitiu à ODAIR CORRALES, brasileiro, supervisor, portador do RG. nº 6.032.510 SSp/Sp., inscrito no CPF/MF sob nº 767.233.728/91 e sua mulher LUCI APARECIDA CALDO CORRALES, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 5.707.384-SSp/Sp., inscrita no CPF/MF em comum com o marido, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 346 no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Espírito Santo, nº 598, Aptº. 94, - o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$20.351,97, com V.V. de Cr\$421.005,57; que a vendedora declarou que o imóvel supra,

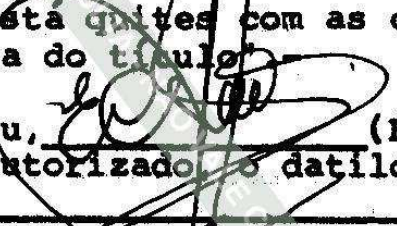
( continua no verso )



Matrícula  
=17.538=

ficha  
=1=  
VERSO

está quitas com as despesas e taxas condominiais, conforme conta do titular.

Eu,  (Ériston Carlos Sanches Peres), escrevente - autorizado, datilografei e subscrevi.-

AV. 2/17.538.

S.C. do Sul, 05 de julho de 1.996.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** - "Conforme carta de sentença expedida aos 17 de abril de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª vara cível e cartório respectivo desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, nos autos de separação consensual nº 1.190/95, **protocolada e microfilmada sob nº 41.376**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 03.030.155** e não o número que constou anteriormente".

Oficial Substituto, 

(Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/17.538.

S.C. do Sul, 05 de julho de 1.996.

**PARTILHA EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** - "Nos termos da carta de sentença objeto da Av. 2 (dois) desta matrícula, procede-se o presente registro para constar que em virtude da **separação consensual** do casal **ODAIR CORRALES e LUCI APARECIDA CALDO CORRALES**, inscrita no CPF/MF sob nº 161.392.748/77, já qualificados, **o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo única e exclusivamente a separada**, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **LUCI APARECIDA CALDO**, nos termos da partilha, homologada por sentença de 21 de fevereiro de 1.996, que transitou em julgado aos 13 de março de 1.996". (V.V. de R\$2.503,9)

O Oficial Substituto, 

(Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 4/17.538.

S.C. do Sul, 20 de dezembro de 2002.

**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:** - "Conforme instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda quitado, celebrado em São Paulo (capital), aos 24 de outubro de 2001, na presença de duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelos 14º e 19º Tabelionatos de Notas de São Paulo (capital) e 3º Tabelionato de Notas local, **protocolado e microfilmado sob nº 59.368**, **LUCI APARECIDA CALDO**, CPF/MF nº 161.392.748-77, já qualificada, **comprometeu vender a MARIA SOLANGE GALLI**, brasileira, solteira, jornalista e empresária, RG nº 4.595.478-1-SSP/SP, CPF/MF nº 711.230.248-04, residente e domiciliada na Rua Alves Guimarães, nº 682, aptº 11, 1º andar, Jardim América, em São Paulo (capital), **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$20.000,00.**"

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula  
17.538

ficha  
2

S. C. do Sul, 20 de dezembro de 2002.

(continuação da ficha nº 1)

O Oficial Substituto,

  
(Ériston Carlos Sanches Peres).

**AV. 5/17.538.**

S.C. do Sul, 23 de abril de 2019.

**PENHORA** - "Conforme certidão de penhora, expedida aos 03 de abril de 2019, pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível desta comarca, Denise Yassuda Matarazzo Fernandes, nos autos de execução civil, em que é exequente Condomínio Edifício Chanceler, CNPJ/MF nº 55.041.974/0001-05 e executada Maria Solange Galli, CPF/MF nº 711.230.248-04, processo nº 1004584282015, **protocolada e microfilmada sob nº 134.665, em 05/04/2019**, procedeu-se à presente averbação para constar que **os direitos sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria Solange Galli, foram penhorados.**" (Valor da dívida: **R\$34.467,36**)  
Selo digital: 1126643910000000018111012

A Preposta Substituta,

  
(Marli Romera de Oliveira).